

Sumário

Poder Executivo

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios.....1

Págs.

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a necessidade de continuidade do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 0280/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO e a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA (LIMPA FOSSA MARIENSE), CNPJ nº 11.500.957/0001-13, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, A SER EXECUTADO SOB DEMANDA, EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, resolve:

- **Dispensar** o servidor Edjânio Barbosa da Silva Júnior das funções de acompanhamento e fiscalização técnica, designando para estas funções a servidora Liviane de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 96158, CPF nº 064.640.574-80.
- **Dispensar** o servidor Tarcio Machado Brandão das funções de fiscal administrativo, designando para estas funções o servidor Edvaldo da Silva Araújo, matrícula nº 95.043, CPF nº 091.232.604-24.
- **Dispensar** o servidor Edvaldo da Silva Araújo das funções de fiscal suplente, designando para estas funções o servidor Edjânio Barbosa da Silva Júnior, matrícula nº 95.042, CPF nº 104.336.114-64.

Os novos fiscais deverão observar as atribuições previstas na legislação e normativas internas referentes à fiscalização contratual, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e a adequada execução do objeto.

Atenciosamente,


Marcos Anderson Silva Cavalcante
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria GP 186/25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2025, que será celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 e a empresa vencedora HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI - CNPJ Nº 24.117.731/0001-80, que tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM ROCHA CRISTALINA, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, resolve:

- **Dispensar** o servidor Jorge Luiz Souza Silva, matrícula nº 95.044 e CPF nº 129.800.074-20, das funções de acompanhamento e fiscalização técnica.
- **Designar** a servidora Liviane de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 96158 e CPF nº 064.640.574-80, as funções de acompanhamento e fiscalização técnica.

A nova fiscal deverá observar as atribuições previstas na legislação e normativas internas referentes à fiscalização contratual, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e a adequada execução do objeto.

Atenciosamente,


Marcos Anderson Silva Cavalcante
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria GP 186/25

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br